

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA 02.08.2021

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª e 7ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **369/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 004/2021, que “**ACRESCENTA** o art. 83-A a Lei 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º A Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 2071, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 83-A:

“Art. 83-A. Será concedido horário especial ao servidor com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial do Município, independente de compensação de horário.

Parágrafo único. As disposições deste artigo são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à sanção do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **370/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 019/2021, que “**ALTERA** a Lei n. 1.229, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências”. *[CRIA, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), as escolas municipais e CMEI's que especifica e dá outras providências.]*

Art. 1º Fica alterado o item 23 do Anexo Único da Lei n. 1.229, de 02 de abril de 2008 que passa a vigorar com a redação abaixo especificada:

23 – Prédio (antigo Cecília Meirelles) – Leste 1 – 10 – Rua Maurício Lopes, s/n – Zumbi – Escola Municipal Anita Garibaldi

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.